



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.491, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Aprova a doação de bens móveis inservíveis à Prefeitura Municipal de Soure pela Universidade Federal do Pará (UFPA)/*Campus* Universitário Marajó – Soure.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 17.03.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 021789/2017 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário Marajó – Soure, da Universidade Federal do Pará (UFPA), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a doação dos bens móveis inservíveis, elencados no Termo de Doação n. 01/2017 – UFPA, para a Prefeitura Municipal de Soure pela Universidade Federal do Pará (UFPA) /*Campus* Universitário Marajó – Soure.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de março de 2020.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração